

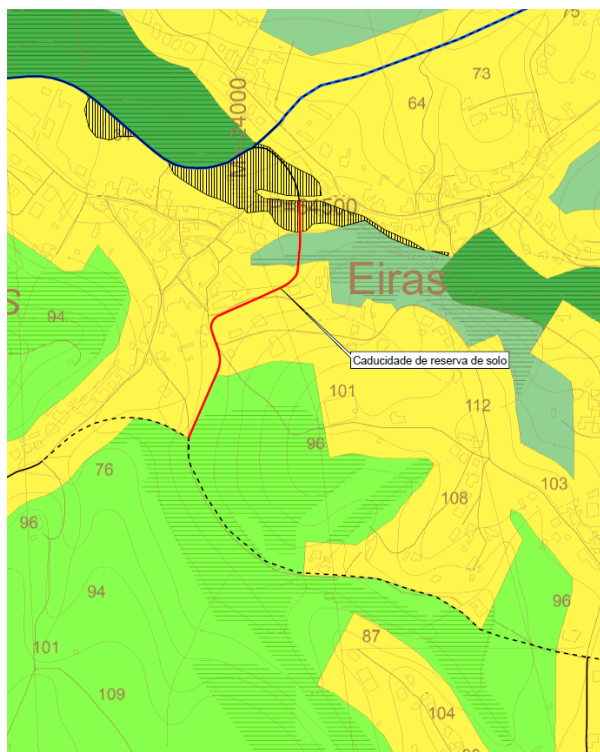


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 153/2023

Declaração de Caducidade da Reserva de Solo

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do Art.º 154.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal**, na reunião realizada a 21 de agosto de 2023, **declarou a caducidade da reserva de solo para a execução da via prevista em Plano Diretor Municipal (via distribuidora principal) no troço identificado nas figuras infra (entre a Rua Rainha Santa Isabel e a Rua Quinta da Várzea / Eiras), sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o plano prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável.**



Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos | Divisão de Planeamento Territorial

ANEXO I
(Extrato da Planta de Ordenamento | Classificação e Qualificação do Solo - PDM)
CADUCIDADE DA RESERVA DE SOLO
Troço entre a Rua Rainha Santa Isabel e a Rua Quinta da Várzea

Elaborou:
Jorge Barata

escala: 1:5000
agosto 2023

Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos | Divisão de Planeamento Territorial

ANEXO II
(Sobre ortofotomapa)
CADUCIDADE DA RESERVA DE SOLO
Troço entre a Rua Rainha Santa Isabel e a Rua Quinta da Várzea

Elaborou:
Jorge Barata

escala: 1:5000
agosto 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais se torna público que o processo poderá ser consultado na página eletrónica oficial do Município (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/plano-diretor-municipal>), e na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra).

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), na comunicação social e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 29 de agosto de 2023.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva